



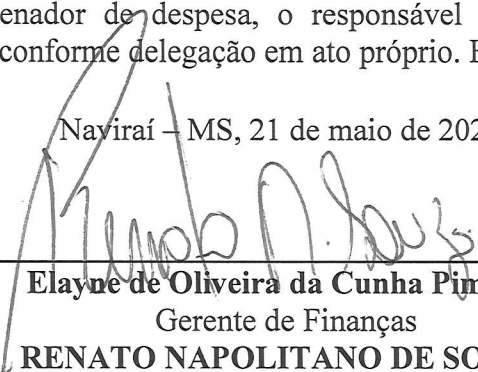
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CONHECIMENTO DE DEMANDA

Venho por meio deste, dar conhecimento a Vossa Senhoria, que a **GERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, encaminhou documentos para serem instruídos e autuados, para composição de processo licitatório, onde solicita a aquisição/contratação do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE UM MEDIDOR DE NÍVEL SONORO/SONÔMETRO E DE UM CALIBRADOR ELETROACUSTICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 98/2024.**

Sendo o ordenador de despesa, o responsável legal por todos os atos e despesas praticados, conforme delegação em ato próprio. Encaminho para ciência.

Naviraí – MS, 21 de maio de 2024.


Elayne de Oliveira da Cunha Pimenta

Gerente de Finanças

RENATO NAPOLITANO DE SOUZA

(Em substituição)

Conforme Portaria nº 163/2024

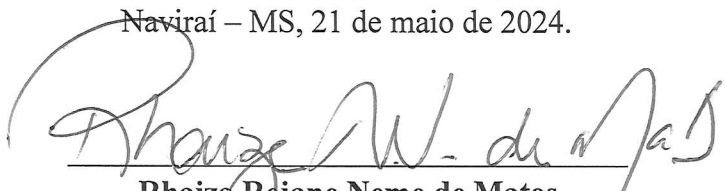
DA CIÊNCIA

Observando o objeto da aquisição ou contratação, e estando este em harmonia com as políticas publica valorizada por este governo, bem como o interesse publico.

Tenho ciência do que se pretende realizar.

Entretanto caberá **AUTORIZAÇÃO** do ordenador de despesa, o qual reconhece suas competências, e no uso das mesmas, deverá garantir a instrução de procedimento licitatório em total observância com o direito publico no tocante a normas jurídicas, orçamentaria e financeiras.

Naviraí – MS, 21 de maio de 2024.


Rhaiza Rejane Neme de Matos

Prefeita Municipal

JOSÉ LOURENÇO DA SILVA NETO – MATRÍCULA: 36056-2

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04 /202 4 .

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**Extrato do 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 079/2023.****Processo nº. 203 /2023 – Pregão Eletrônico nº. 077 /2023.**Partes: Município de Naviraí e a empresa **C A HOSPITALAR LTDA .****Objeto:** Alteração do Anexo " XV " da Ata de Registro de Preços nº 079 /2023 –

Ficam cancelados os itens abaixo mencionados , da presente Ata de Registro de Preços, a contar da data deste termo;

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM
31	2876	PENICILINA G POTÁSSICA 5.000.000UI – ANTIBIÓTICO PENICILÂNICO, CEFALOSPORÂNICO – INJETÁVEL
54	3200	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% - FRASCO 5 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA/ COLÍRIO.
344	31111	DULOXETINA 30 MG (COMPRIMIDO).

Fundamento Legal: artigo 21, Inciso II, do decreto Municipal nº 55/2014, e alterações.

Assinam: Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 123/2023, pela Contratante, e o Sr a . Antônio Clenir Barros da Silva , pela contratada.

Naviraí – MS, 22 de abril de 2024.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiuzzi Ferreira

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N.º 163, DE 06 DE MAIO DE 2024.**Concede férias a servidora **Elayne de Oliveira da Cunha pimenta** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Finanças; designa servidor que menciona, e dá outras providências.**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** , no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:****Art. 1º Conceder** 10 (dez) dias de férias, no período de **14 a 24 de maio de 2024** , a servidora **Elayne de Oliveira da Cunha Pimenta** , matrícula n.º 3145-3, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Finanças, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar n.º 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período aquisitivo 2018/2019.**Art. 2º Designar** o servidor **Renato Napolitano de Souza**, matrícula n.º 2765-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Orçamento e Contabilidade, para responder sem ônus para o Município, pela **Gerência de Finanças** , ficando responsável como ordenador de despesas e demais assinaturas, em substituição ao titular da referida pasta, durante seu período de férias.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Naviraí - MS, 06 de maio de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N.º 164, DE 06 DE MAIO DE 2024.**Concede Licença Gestante a servidora **Lais Faustina Freitas Fortunatto** , e dá outras providências .**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** , no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:****Art. 1º Conceder** Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **Lais Faustina Freitas Fortunatto** , matrícula n.º 8046-2 , ocupante do cargo de Enfermeira , lotada na Gerência Municipal de Saúde, embasado no artigo 81 da Lei Complementar n.º 042, de 21 de agosto de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal. **No período de 11 de abril de 2024 à 07 de outubro de 2024 .****Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Naviraí - MS, 06 de maio de 202 4 .

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN